

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

017/2023

O vereador MURILO BASI, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, bem como a **Secretária Municipal de Educação – MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando ampliar o horário de funcionamento das EMPI (Creches), até as 18:00 horas.

**JUSTIFICATIVA:**

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que ministra apoio pedagógico, abriga, alimenta e cuida das crianças no período em que os pais trabalham.

Ocorre que, o horário de encerramento das unidades escolares é incompatível com a jornada de trabalho habitual de grande parte dos pais dos alunos, sendo importante que o Município amplie o horário das 17 horas para as 18:00, a fim de aguardar os pais que não podem buscar seus filhos às 17 horas.

Esta situação tem causado contratempos para os pais no ambiente de trabalho, e que muitas vezes obriga muitos a recorrer a ajuda de familiares, e na impossibilidade da ajuda destes, contratam terceiros para buscar seus filhos nas creches.

Os pais têm a necessidade de contar com um serviço público que esteja cada vez mais aprimorado, e condizente com a necessidade da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de fevereiro de 2023

**MURILO BASI**  
Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 FEV. 2023
PROT. Nº032
<b>PROTOCOLO</b>

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)